

PUBLICIDADE LEGAL

FACTA SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF 33.493.756/0001-79
NIRE 43300063097

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Em 06 de novembro de 2024, às 16:00 horas, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros, 410, 9º Andar, Sala 907, CEP 90.020-022. 2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas e na presente Ata. 4. **Mesa:** Evaldo Francisco da Rosa, Presidente e Everton Francisco da Rosa, Secretário. 5. **Ordem do Dia:** a. Reeleição da diretoria; b. Alteração do Estatuto Social e; c. Atualização e consolidação do Estatuto Social. 6. **Deliberações:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade: **a. Aprovar** a reeleição da atual Diretoria, o que foi aprovada por unanimidade, com mandato de 03 (três) anos, válido até o dia 06/11/2027 e termos de posse **Anexo II e III**, mantendo-se assim, a Diretoria com a seguinte composição: **Evaldo Francisco da Rosa**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 14/09/1958, portador da carteira de identidade RG nº 1010752201 e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.162.120-49, residente e domiciliado na Av. Cavalhada, nº 5205, Casa 68, Porto Alegre, RS, CEP 911751-831; e **Everton Francisco da Rosa**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1982, portador da carteira de identidade RG nº 1078932215 e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.541.810-68 residente e domiciliado à Rua Guadalupe, 200, Apto. 501, Porto Alegre, RS, CEP 91050-250. **a.1** Com as deliberações acima, em atenção às determinações das normas em vigor, ficam ratificadas e atualizadas as funções específicas dos Diretores Estatutários, ora reeleitos, com a distribuição das seguintes funções e responsabilidades: **Evaldo Francisco da Rosa:** Diretor Presidente, além das funções já atribuídas a ele no Estatuto Social, continuará a desempenhar as funções específicas de diretor de fiscalização ou controle estabelecidas na Carta-Circular n. 1/2016/Susep-CGRAT de 29 de fevereiro de 2016, quais sejam: (a) responsável pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/1998, Circular Susep 612/20 e demais regulamentações específicas; e (b) responsável pelos controles internos da Companhia; e **Everton Francisco da Rosa:** Diretor Administrativo Financeiro, além das funções já atribuídas a ele no Estatuto Social, continuará a desempenhar as funções específicas do diretor executivo ou operacional, quais sejam: (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável técnico; (c) responsável administrativo financeiro; (d) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (e) responsável pelo compartilhamento – Open Insurance; (f) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados ; (g) Responsável pela Política Institucional de Conduta, previsto na Resolução nº 382, de 4 de março de 2020; e (h) responsável pelo cumprimento da Resolução nº 383, de 20 de março de 2020. Os Diretores da Companhia reportar-se-ão à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pela Assembleia Geral tomem posse de seus cargos. **c. aprovar**, em decorrência das deliberações supra, a atualização e consolidação do Estatuto Social da seguradora, **Anexo I; Declaração de Impedimento:** Os Srs. Evaldo Francisco da Rosa e Everton Francisco da Rosa, ora reeleitos como membros da Diretoria e responsabilidades inerentes aceitam o cargo e declaram, sob as penas da Lei, que não estão sendo impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37, da Lei no 8934, de 18/12/1994, com redação dada pela Lei no 10.194, de 14/02/2001, que conhecem a legislação, que preenchem expressamente as condições previstas na Resolução CNSP no 330/2015, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: **Evaldo Francisco da Rosa**, Presidente; e **Everton Francisco da Rosa**, Secretário. **Acionistas:** **Evaldo Francisco da Rosa** e **Everton Francisco da Rosa**. Porto Alegre, 07 de março de 2025. Mesa: **Evaldo Francisco da Rosa** - Presidente; **Everton Francisco da Rosa** - Secretário. **Acionistas:** **Evaldo Francisco da Rosa**; **Everton Francisco da Rosa**; **Carlos Edmundo Heyn** - OAB/SP nº 120795. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11033909 em 02/05/2025 da Empresa FACTA SEGURADORA S/A, CNPJ 33493756000179 e protocolo 251501264 25/04/2025. Autenticação: 5C1CF66796CDC660ABAD50761F8FF634E019344. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR